



República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Comarca de Oriximiná
Serventia do Único Ofício de Oriximiná - Cartório Pedro Martins
Carlos Haroldo da Silva Martins - Oficial

Travessa Carlos Maria Teixeira, 233 - Centro, CEP 68.270-000, Fone: (93) 98428-7542. - e-mail: cartoriopedromartins@hotmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

ADQUIRENTE: A CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEL, CNPJ nº 00.360.305/04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, Brasília-DF, através de sua agência de Oriximiná, Pará.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um Terreno, medindo 10 (dez) metros de frente, por 75 (Setenta e Cinco) metros de fundos, ocupando uma área de 7500m² (setecentos e cinquenta metros) quadrados, situado à Rua 31 de Março, nesta cidade de Oriximiná, confinando pela frente com a Rua a mencionada Rua ; pelo lado direito com o Sr. Raimundo Ribeiro; pelo lado esquerdo com a Sra. Tertuliana Amaral Maximiliano e pelos fundos com Terras do patrimônio Municipal, Lote nº 04. Portador do Título de Aforamentos nº 6.233. **R-1. Prot. 1.848. Mat. 2.392. Data. 01.10.2015:** O Imóvel objeto da presente matrícula teve sua desvinculação do Domínio Público para o Domínio Privado, através do Processo que tramitou e foi aprovado na Câmara Municipal de Oriximiná, Autorizando ao chefe do Executivo Municipal a expedir os Títulos de Aforamento nº 6.233, em favor de: VILVIA DA COSTA BENTES E ÍLIO ALVES GUIMARÃES JÚNIOR. Dado e passado na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Oriximiná, as fls 42 do Livro respectivo, Nº 10, em data de 07 de janeiro de 1966 e deferido em 30 de Dezembro de 1965, e Registrado as fls 44 do livro respectivo, em data de 19.01.1966. **R.2.Prot.1.390.Mat.2.391.Data.28.09.2015:** O Imóvel de que trata o presente registro, foi transferido para: MARIA ORCINEI RIBEIRO ALMEIDA, que depois de casada passou e assinar – MARIA ORCINEI ALMEIDA PALHETA, brasileira, paraense, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade Civil, nº 2120369-2ª Via- SSP/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 231.468.422-20, residente e domiciliada à Travessa Santa Luzia, 503, Bairro Santa Luzia, nesta cidade de Oriximiná, Estado do Pará. **AV.1.Prot.1.848.Mat.2.392.Data.10.10.2015:** A Adquirente requereu e lhe foi deferida, a averbação do Prédio que fez construir com seus próprios recursos no imóvel da presente Matrícula, cujas características constam desta descrição: Um Prédio Residencial, construído em alvenaria, situado na Rua 31 de Março, Bairro N.S. das Graças, coletado pelo nº 1759, nesta cidade de Oriximiná, Estado do Pará, construído sob Sapatas de concreto, com baldrame, cinturão em concreto armado, parede de alvenaria de tijolos de cerâmica, rebocada, cobertura em telhas de cerâmica, piso revestido de cerâmica vitrificada, forro metálico PVC, entarugamento metálico, com os seguintes compartimentos: Garagem, Escritório, Sala de Estar, cinco (05) quartos, banheiros, Copa/cozinha, área de serviço, com uma área construída de 266,00m² (duzentos e sessenta e seis metros) quadrados. Portas de vidro, porta de correr, e portas e balancins e janelas toda em esquadrias de madeira, toda gradeadas e dois portões metálicos. O prédio possui instalações de energia elétrica, três (03) reservatórios de água de 1.000 litros cada, água encanada, esgotos, fossa biológica. **BENFEITORIAS:-** Quintal todo murado, com Grade na frente. Para construir o presente imóvel, o adquirente dispôs de recursos próprios na ordem de R\$:- 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais). **AV-2.Prot. 1.866.Mat.2.392:** O Imóvel objeto do presente Registro, foi dado em Garantia fiduciária, em Uma Cédula de Crédito Bancário, nº 12.3616.606.0000015-26, no Valor de R\$:- 169.000,00 (Cento e Sessenta e Nove Mil Reais, firmado entre: J.A.PALHETA-ME, com sede na cidade de Oriximiná, na Rua 31 de Março, nº 1759, N.S. das Graças, inscrita no



República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Comarca de Oriximiná
Serventia do Único Ofício de Oriximiná - Cartório Pedro Martins
Carlos Haroldo da Silva Martins - Oficial

Travessa Carlos Maria Teixeira, 233 - Centro, CEP 68.270-000, Fone: (93) 98428-7542. - e-mail: cartoriopedromartins@hotmail.com

CNPJ/MF sob o nº 19.578.610/0001-03, neste ato representado por - JORGE AGUIAR PALHETA, brasileiro, casado, RG 2285887-SEGUP/PA, profissão empresário, CPF 413.960.732-72, residente e domiciliado à Rua 31 de Março, 1759, Nossa Senhora das Graças, nesta cidade de Oriximiná, Pará, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S.A, com vencimento para o dia 26 de Fevereiro de 2019, para ser pago em 40 parcelas, no Valor de R\$:- 5.952,66, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:- Por Instrumento Particular o Sr. JORGE AGUIAR PLHETAS e sua esposa MARIA ORCINEI ALMEIDA PALHETA, Aliena fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, para – CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEL, CNPJ nº 00.360.305/04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, Brasília-DF, através de sua agência de Oriximiná, Pará. **AV-3. Mat. 2.392. Data: 18.07.2018. Protocolo: 3.768. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: TRANSMITENTE:** A devedora J.A.PALHETA-ME, com sede na cidade de Oriximiná, na Rua 31 de Março, nº 1759, N.S. das Graças, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.578.610/0001-03, neste ato representado por:- JORGE AGUIAR PALHETA, brasileiro, casado, RG 2285887-SEGUP/PA, profissão empresário, CPF 413.960.732-72, residente e domiciliado à Rua 31 de Março, 1759, Nossa Senhora das Graças, nesta cidade de Oriximiná, Pará. **ADQUIRENTE: A credora Fiduciária: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEL**, CNPJ nº 00.360.305/04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, Brasília-DF, através de sua agência de Oriximiná, Pará. **TÍTULO:** Requerimento do credor, nos termos do art. 26 da, § 7º da Lei nº 9.514/97. **VALOR:** R\$:- 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais). **OBJETO:** Consolidação da propriedade do imóvel matriculado em favor da adquirente, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que a devedora, devidamente intimado, não compareceu a este Cartório para purgar a mora no prazo legal. **OBS:** Foi apresentado e aqui arquivado o ITBI, no valor de R\$ 4.258,80 e a certidão de não purgação da mora. Eu, Márcio Aroldo Carvalho Martins, mandei, digitar. Dou fé.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula a que se refere, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé.

Oriximiná - PA, 26 de julho de 2024

MARCIO AROLDO CARVALHO MARTINS
Tabelião Substituto

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ			
SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 002130717 - SÉRIE: A - SELADO EM: 26/07/2024			
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 71703120000072283532111260			
QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	59,16	8,87	1,48

*